DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0119/2023 - Pregão (Presencial) nº 086/2023.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até* ***12 (doze) meses****, conforme* ***Anexo I***.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***08/01/2024*** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA*, conforme segue: item 100 - R$ 12,28; - *BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA*, conforme segue: item 03 - R$ 78,00; item 17 - R$ 18,40; item 19 - R$ 30,00; item 41 - R$ 332,00; item 47 - R$ 44,55; item 49 - R$ 44,55; item 50 - R$ 44,55; item 59 - R$ 11,40; item 60 - R$ 53,45; item 61 - R$ 3,00; item 62 - R$ 188,50; item 63 - R$ 188,50; item 86 - R$ 82,80; item 89 - R$ 5,19; item 105 - R$ 21,20; item 106 - R$ 21,20; item 107 - R$ 21,20; item 110 - R$ 2,15; item 112 - R$ 37,00; item 114 - R$ 116,00; - *CIRÚRGICA PRIME LTDA*, conforme segue: item 82 - R$ 66,10; item 88 - R$ 38,64; item 116 - R$ 26,57; - *CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*, conforme segue: item 05 - R$ 29,30; item 07 - R$ 29,30; item 10 - R$ 12,85; item 92 - R$ 12,93; item 93 - R$ 12,93; item 94 - R$ 12,93; item 95 - R$ 19,49; item 113 - R$ 2,26; item 117 - R$ 7,97; - *DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 34,13; item 21 - R$ 3,87; item 22 - R$ 3,87; item 23 - R$ 3,87; item 38 - R$ 14,49; item 51 - R$ 128,75; item 57 - R$ 29,15; item 58 - R$ 1,89; item 65 - R$ 2,63; item 66 - R$ 3,62; item 68 - R$ 9,96; item 69 - R$ 11,37; item 70 - R$ 19,67; item 72 - R$ 233,66; item 73 - R$ 2,07; item 74 - R$ 20,66; item 76 - R$ 4,42; item 79 - R$ 23,36; item 80 - R$ 23,36; item 84 - R$ 34,00; item 90 - R$ 3,96; item 91 - R$ 27,22; item 98 - R$ 5,60; item 102 - R$ 2,17; item 111 - R$ 2,49; item 115 - R$ 32,05; item 122 - R$ 20,63; - *ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA*, conforme segue: item 02 - R$ 4,79; item 06 - R$ 29,20; item 08 - R$ 13,40; item 09 - R$ 7,85; item 11 - R$ 1,05; item 12 - R$ 1,15; item 13 - R$ 40,59; item 14 - R$ 4,65; item 15 - R$ 4,65; item 16 - R$ 7,95; item 18 - R$ 13,50; item 20 - R$ 13,50; item 24 - R$ 4,79; item 25 - R$ 4,79; item 26 - R$ 4,79; item 27 - R$ 4,79; item 28 - R$ 4,79; item 29 - R$ 4,79; item 30 - R$ 4,79; item 31 - R$ 4,79; item 32 - R$ 4,79; item 33 - R$ 7,99; item 34 - R$ 4,79; item 35 - R$ 4,79; item 36 - R$ 4,79; item 40 - R$ 20,90; item 42 - R$ 13,50; item 43 - R$ 43,00; item 44 - R$ 21,53; item 45 - R$ 4,20; item 67 - R$ 46,74; item 71 - R$ 179,55; item 75 - R$ 5,15; item 77 - R$ 25,80; item 78 - R$ 13,00; item 81 - R$ 3,94; item 83 - R$ 24,60; item 85 - R$ 30,70; item 87 - R$ 116,80; item 97 - R$ 22,10; item 101 - R$ 6,89; item 103 - R$ 4,40; item 104 - R$ 3,65; item 108 - R$ 51,65; item 109 - R$ 51,65; item 118 - R$ 19,65; item 119 - R$ 1,48; item 120 - R$ 6,05; item 121 - R$ 1,20; e - *OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*, conforme segue: item 04 - R$ 38,30; item 39 - R$ 8,50; item 46 - R$ 26,15; item 48 - R$ 26,15; item 52 - R$ 12,08; item 53 - R$ 12,08; item 54 - R$ 12,08; item 55 - R$ 12,08; item 56 - R$ 12,08; item 96 - R$ 11,00; item 99 - R$ 21,95. Restaram **FRACASSADO(S)** o(s) ***item(ns) 64*** e **DESERTO(S)** o(s) ***item(ns) 37***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min*** e das ***13h00min às 17h00min (Brasília)***, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 11 de janeiro de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº 002/2023

Processo nº 119/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: CRECHE JOANNA DE ANGELIS.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 151 (cento e cinquenta e uma) crianças na faixa etária de 0 (zero) meses a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, na área da Educação, em período integral, voltada ao atendimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Da prorrogação: O prazo de vigência do Termo de Fomento originário fica prorrogado pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Do aditamento: O Termo de Fomento Originário fica aditado nos seguintes moldes:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

(...)

2.7 – Apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo final de aplicação do recurso recebido, bem como a prestação anual, devendo as mesmas serem protocoladas junto a Secretaria/Divisão da pasta gestora, conforme

instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinadas pelo Tesoureiro, pelo Presidente e acompanhada do parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

2.7.1 – A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no item 2.6, implicará na suspensão imediata dos repasses e notificação da entidade para devolução dos valores recebidos e não prestados contas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(...)

2.15 - Utilizar os valores repassados durante o exercício vigente que compreende o período 02/01/2024 à 31/12/2024. Havendo saldo de recurso não utilizado pela entidade, o mesmo deverá ser devolvido integralmente no último dia útil de cada semestre que compreende o período de vigência do Termo de Fomento, por meio de deposito em conta corrente a ser indicada pela Secretaria de Finanças da Municipalidade.

Data da assinatura: 15/12/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº 007/2023

Processo nº 003/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSANA.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 70 (setenta) usuários, com idades a partir de 03 (três) meses, sem limite para desligamento, voltada ao Serviço de Proteção Social Especial e para a área de Saúde, para as pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Da prorrogação: O prazo de vigência do Termo de Fomento originário fica prorrogado pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Do aditamento: O Termo de Fomento Originário fica aditado nos seguintes moldes:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

(...)

2.6 – Apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo final de aplicação do recurso recebido, bem como a prestação anual, devendo as mesmas serem protocoladas junto a Secretaria/Divisão da pasta gestora, conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinadas pelo Tesoureiro, pelo Presidente e acompanhada do parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

2.6.1 – A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no item 2.6, implicará na suspensão imediata dos repasses e notificação da entidade para devolução dos valores recebidos e não prestados contas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(...)

2.13 - Utilizar os valores repassados durante o exercício vigente que compreende o período 02/01/2024 à 31/12/2024. Havendo saldo de recurso não utilizado pela entidade, o mesmo deverá ser devolvido integralmente no último dia útil de cada semestre que compreende o período de vigência do Termo de Fomento, por meio de deposito em conta corrente a ser indicada pela Secretaria de Finanças da Municipalidade.

Data da assinatura: 15/12/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº 009/2023

Processo nº 023/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇAO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 140 (cento e quarenta) usuários, crianças na faixa etária de 6 a 17 anos, na área de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Proteção Social Básica, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Da prorrogação: O prazo de vigência do Termo de Fomento originário fica prorrogado pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Do aditamento: O Termo de Fomento Originário fica aditado nos seguintes moldes:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

(...)

2.6 – Apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo final de aplicação do recurso recebido, bem como a prestação anual, devendo as mesmas serem protocoladas junto a Secretaria/Divisão da pasta gestora, conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinadas pelo Tesoureiro, pelo Presidente e acompanhada do parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

2.6.1 – A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no item 2.6, implicará na suspensão imediata dos repasses e notificação da entidade para devolução dos valores recebidos e não prestados contas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(...)

2.13 - Utilizar os valores repassados durante o exercício vigente que compreende o período 02/01/2024 à 31/12/2024. Havendo saldo de recurso não utilizado pela entidade, o mesmo deverá ser devolvido integralmente no último dia útil de cada semestre que compreende o período de vigência do Termo de Fomento, por meio de deposito em conta corrente a ser indicada pela Secretaria de Finanças da Municipalidade.

Data da assinatura: 15/12/2023.
Silvio Gabriel - Prefeito.

.....